

MESTRE MEDEIROS

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Numeração Única: 35894-72.2016.811.0041

Código: 1159918

ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS, brasileiro, portador do RG nº 0522261-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 567.803.381-68, e-mail: adrianomoreiracampos@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 77, Casa 26, Quadra 21, Setor I, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.059-0032, **DOUGLAS CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1479796-8 SSP/MT, inscrito no CPF nº 000.428.311-21, e-mail: douglas@abaco.com.br, residente e domiciliado à Rua 31, Quadra 53, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, **ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES**, brasileira, portadora do RG nº 1580887-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 017819971-01, e-mail: elaineoliveira.silva@gmail.com, residente e domiciliado à Rua dos Xavantes, 457, Residencial Torres de São Georgs, Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá-MT, **GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1413092-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 941768501-59, e-mail: gabriel.analista@gmail.com, residente e domiciliado à Rua G, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, **ISRAEL DA COSTA CASTIEL**, brasileiro, portador do RG nº 10350870 SJ/MT, inscrito no CPF nº 825.286.911-49, e-mail: israelcastiel@gmail.com, residente e domiciliado à

825
Q
CBA - 06/02/2017 16:33:29 - 140188/2017

Rua A, Casa 16, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, **JEIB RAMOS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n° 12528153 SSP/MT, inscrito no CPF n° 907.948.421-00, e-mail: jeibrdl@gmail.com, residente e domiciliado à Rua J, Quadra 03, Bairro Ilza Terezinha, na cidade de Cuiabá-MT, **LUCIO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 18627870 SSP/MT, inscrito no CPF n° 029.880.331-37, e-mail: luciofjunior91@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Corturri, n° 89, Quadra 51, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, na cidade de Cuiabá-MT, **RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE**, brasileiro, portador do RG n° 20923 MTE/MT, inscrito no CPF n° 008.408.001-93, e-mail: raulguine@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Antônio Dorileo, Bairro Cophema, CEP: 78085-230, na cidade de Cuiabá-MT, **VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n° 23686677 SEJUSP/MT, inscrito no CPF n° 050.858.191-52, e-mail: viniciusmoliveira2@gmail.com, residente e domiciliado à Rua E, Casa 7, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, por meio de seu procurador que esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, indicando o de Cuiabá/MT para o recebimento de intimações, vêm, *mui* respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nos termos do artigo 55 da lei 11.101/2005 apresentar

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

pelas razões de fato e de direito que a seguir aduz.

1. QUANTO A IRRESIGNAÇÃO AO PRJ.

No caso em tela Excelência, verifica-se que os credores que informam sua discordância com o PRJ são todos pertencentes a classe trabalhista.

Todos estes pendentes de recebimento de verba considerada alimentícia, que propicia o sustento diário à vida de cada um destes e sua família.

A primeira e grande irresignação ao caso em tela está justamente no fato de que há o período de seis meses de carência, para começar a receber o

827
Q

primeira pagamento, seis meses estes que contará somente após a homologação do PRJ, ou seja, demorará mais de seis meses.

Outrossim, além de esperar lapso de seis meses, após a homologação, para o recebimento da primeira parcela, terá também, cada um dos credores trabalhistas, suportar o deságio de 35%, desconto esse muito grande para estes que estão há muito sem receber.

De mais a mais a taxa de atualização dos valores é por demais baixa aos trabalhadores, que tiveram seu pagamento suspenso desde o início deste processo recuperacional.

Portanto Excelência pugna-se seja realizado a Assembleia Geral de Credores, para que no Ato Assemblear, chegue-se a um meio termo de negociação que agrade o conclave dos credores.

2. DOS REQUERIMENTOS.

Diante de todo exposto requer-se:

Seja marcada Assembleia Geral de Credores, com base no artigo 56 da lei 11.101/2005, para que se discuta o presente plano neste ato Assemblear;

Requer, ainda, que as futuras publicações e intimações sejam exclusivamente feitas em nome de MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro, nº 525, Cjto. 1012/1013, Ed. Helbor Dual Business, Alvorada, Cuiabá, Telefone (65) 3027-4685, sob pena de nulidade

Nesses Termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurélio Mestre Medeiros

OAB/MT 15.401



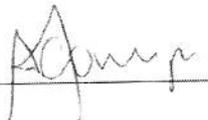
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS, brasileiro, portador do RG nº 0522261-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 567.803.381-68, e-mail: adrianomoreiracampos@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 77, Casa 26, Quadra 21, Setor I, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.059-0032.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá – MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 13 de OUTUBRO de 2016.



ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS

829
Q



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

308
RA 30 633 232146 6

ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P. A. I. **ANTONIO MOREIRA DE CAMPOS**

M. A. E. **DIVINA MACHADO DE CAMPOS**

DATA NASC. **08 JUL 71** NATURALIDADE **CUIABA MT**

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR POR TER SIDO INCLuíDO NO CENSO DE CONTRIBUÍVEIS
em 24/07/89

Adriano Moreira de Campos
Delegado de P. O. C. S. M.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAZ. GENEAL. DE FAM.



Adriano Moreira de Campos

CARTÃO DE IDENTIDADE

831
9

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Adriano Mapeira de Campos*

Loc. Nasc. *SP* Data *08.07.31*

Est. *SP*

Filiação *Antonio Mapeira de Campos e Quaresma Mapeira de Campos*

Est. Civil *DF* Doc. N.º *96758* Reg. Civil *SP*

Fly *140-V* Liv. *65* *Nual*

Outro doc. Militar: Doc. _____ Est. _____

Situação Militar: Doc. _____ Orgão _____ Em. _____

N.º _____

Naturalizado Doc. N.º _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: _____ Exp. em: _____

Doc. Ident. N.º _____

Estado _____

Obs. _____

Data Emissão *07.03.90* DRT *640*

M. Oliveira

Agente Administrativo, Secretaria do Funcionário

Protocolo 2.001.000

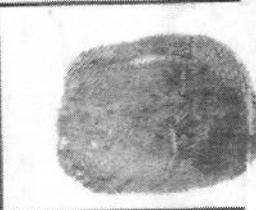
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série *00004-175*

Assinatura do Portador *Adriano M. de Campos*

Numero *26583*

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

832
Q

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA, brasileiro, portador do RG n° 1479796-8 SSP/MT, inscrito no CPF n° 000.428.311-21, e-mail: douglas@abaco.com.br, residente e domiciliado à Rua 31, Quadra 53, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultá-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

Douglas Chagas da Silva

DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA

833
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LAROS DO RIO DE JANEIRO DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Assisley Grosso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRÊS

834
C

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1479798-8
DATA DE EXPLICAÇÃO	17/09/2015
NOME	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA
FILIAÇÃO	JOSE BARBOSA DA SILVA IRENE DIAS DAS CHAGAS
NATURALIDADE	CUIABÁ-MT
DATA DE NASCIMENTO	17/04/1984
CCO CRISEM	C. NASC. TERM. 3.4.9 LIV. 408 FLS. 019 CUIABÁ-MT
CPF	000.428.311-21
ASSINATURA DO DIRETOR	28 VLS 001
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
TRESSE	

835
4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES, brasileira, portadora do RG nº 1580887-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 017819971-01, e-mail: elaineoliveira.silva@gmail.com, residente e domiciliado à Rua dos Xavantes, 457, Residencial Torres de São Georgs, Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

Elaine O. da Silva Sales

ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES

836
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Elaine O. da S. Sales

ASSUNTADA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

837
①

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1580887-4
DATA DE EXPEDIÇÃO	27/06/2012
NOME	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES
FILIAÇÃO	GERALDO GONÇALVES DA SILVA DIVINA ETERNA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
NATURALIDADE	CUIABA-MT
DATA DE NASCIMENTO	01/07/1986
DOC. GERAL	C. CASM. LIV. 063 FIS. 080
TERM	18902
CUIABA MT	
CPF	017819971-01
ASSINATURA DO IDENTIFICADO	
<i>Elaine Oliveira</i>	
Tetiana de Azevedo Silva Moraes	
Diretora Metropolitana de	
Identificação Técnica	
POLÍCIA FEDERAL - 002	
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

838
9

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1413092-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 941768501-59, e-mail: gabriel.analista@gmail.com, residente e domiciliado à Rua G, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvinando ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA

837
P

GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA
 RUA G S 0050380059000 ST OESTE - MORADA DO OURO
 CEP 78053468 - CUIABA / MT (AG: 5)
 Conjug: ERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador Jobo Barbosa Caramuru, 184
 Cuiaba/MT - CEP 78010-900
 CIs/Sbc: RESIDENCIAL BIFASICA
 Roteiro: 18-005-409-1470 Referência: AGO/2016 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Medidor: 00002469059 Emissão: 29/09/2016 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 001.047.779
 Código para Débito Automático: 00002783819

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/278381-9**

Canal de contato

AGO/2016

Apresentação

30/08/2016

Data prevista da próxima leitura

30/09/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

CPF/ CNPJ/ RANI	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
94176850159	Data	Leitura	Data	Leitura	
	29/07/16	1365	30/08/16	1585	1
				220	32

Faturas em atraso

Demonstrativo		Valor (R\$)
Consumo em kWh	220	0,50765
ICMS		111,68
PIS		23,77
COFINS		0,79
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		3,63
Contrib de Ilum Pub		11,17
PARCELAMENTO DE DÉBITO 05/6		37,87

Histórico de Consumo (kWh)

JUL/2016	175
JUN/2016	157
MAI/2016	189
ABR/2016	246
MAR/2016	212
FEV/2016	239
JAN/2016	147
DEZ/2015	110
NOV/2015	96
OUT/2015	87
SET/2015	77
AGO/2015	56
MÉDIA ÚLTIMOS MESES	149 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	139,87	17,00%	23,77
PIS	139,87		0,79
COFINS	139,87	2,6004%	3,63

VENCIMENTO 28/09/2016 **TOTAL A PAGAR** R\$ 188,91

518b.b82c.800c.d7a0.77e5.fd12.abd5.c4b9

Indicadores de Qualidade

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv. Dist.	0,00	0,00
Compra de Energia	0,00	0,00
Serviço de Transmissão	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Impostos Diretos e Encargos	39,36	50,96
Outros Serviços	37,87	49,04
Total	77,23	100,00

Valor do EUSDI(Ref 06/2016): R\$ 37,69

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA

Faturas Anteriores Pendentes, conforme contrato firmado.
 - Leitura confirmada

MATO GROSSO

VENCIMENTO 28/09/2016 **TOTAL A PAGAR** R\$ 188,91

Roteiro: 18-005-409-1470
 Matric.: 278381-2016-08-6

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 16/09/2016

843
/

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JEIB RAMOS DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 12528153 SSP/MT, inscrito no CPF nº 907.948.421-00, e-mail: jeibrdl@gmail.com, residente e domiciliado à Rua J, Quadra 03, Bairro Ilza Terezinha, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultar-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

JEIB RAMOS DE LIMA

JEIB RAMOS DE LIMA

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

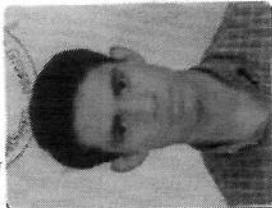
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 72.139 Série 000.444

ASSINATURA DO PORTADOR

842

1

843
a

CONTRATO DE TRABALHO

**ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA
PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 36.879.070/0001-09

End: RUA-G,01

Bairro: MORADA DO OURO - CEP:78053-260

Município: CUIABÁ - UF: MT

Esp. Estab: ATIVIDADE DE APOIO À ADM. PÚBLICA

Cargo: TECNICO DE SUPORTE

CBO: 3172-10

Data de Admissão: 25/12/2012

Registro Nº :2218

Remuneração específica: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) p/mês.

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

1º 2º
Data saída 24 de Agosto de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: STAF SISTEMAS LTDA-EPP

CNPJ: 07.941.056/0003-51

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça

Nº 1731 - Sala 903 Centro

Cidade: Cuiabá-MT

Cargo: Analista de Suporte Técnico Pleno.

C.B. O: 212420

Admissão: 25 de Agosto de 2016

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

844
9

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
6,13	SINDPD/MT
4,71	SINDPD/MT
R\$ 06,16	SINDPD/MT
35,00	" "
36,52	" "
39,08	" "
40,35	" "
50,69	" "
36,64	" "
39,00	SINDPD-MT
41,14	SINDPD-MT
42,29	SINDPD-MT
83,33	SINDPD-MT
90,06	SINDPD-MT
96,36	SINDPD-MT
129,73	SINDPD-MT

ANUAL

Ano	Assinatura do Empregador
2001	
2002	
2003	ACPI - Informática Ltda - ME
2004	ACPI - Informática Ltda - ME
2005	ACPI - Informática Ltda - ME
2006	
2007	
2008	
2008	
2010	Cam. Manoel Lopes Soares
2011	Dir. Financeiro
2012	Dir. Financeiro
2013	Dir. Financeiro
2014	Dir. Financeiro
2015	Cont. Antonio Jose de Matos e Silva
2015	Cont. Antonio Jose de Matos e Silva
2016	Diretor Presidente

845
Q

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 03/07/15 Para R\$ 3093,23

Na função de a mesma

CBO por motivo de Antecipação de dividendos

Assinatura do empregador

Aumentado em 07/10/15 Para R\$ 3311,88

Na função de a mesma

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/16 Para R\$ 3807,47

Na função de a mesma

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Com. Vinício José de Azevedo e Silva
Diretor Presidente

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2000/2001
de 03/08/00 a 20/08/00

Moacir da Silva
ACPI Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003
de 03/05/04 a 01/06/04

ACPI - Informática Ltda ME

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004
de 01/10/05 a 31/10/05

Moacir da Silva
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2004/2005
de 01/08/06 a 31/08/06

Moacir da Silva
Dir. Administrativo
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 01/04/10 a 30/04/10

Ecom. Moacyr Lopes Soares
Diretor Superintendente de Mercado
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011
de 11/07/09 a 08/08/09
DUEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.773.000/0001-71

Assinatura do empregador
Diretor Financeiro

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013
de 04/08/13 a 02/09/13

Com. André José de Miranda e Silva
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014
de 05/12/15 a 24/12/15
Abono 2512 a 02/12/15

Com. André José de Miranda e Silva
Assinatura do empregador
Diretor Presidente

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

846
9

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
16 / 06 / 2010 / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência
Praça 001.000 Estado MT
Associação J. DRELL SYSTEMS DE INFORMATICA WDA

[Signature]
Carimbo e assinatura do empregador
Luiz Carlos Mafra
Diretor Financeiro

OPÇÃO RETRATAÇÃO
25 / 12 / 12 / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: CEF
Agência
Praça Guiahs Estado MT
Associação ACPT

[Signature]
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
25 / 08 / 16 / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário: CEF
Agência
Praça Guiahs Estado MT
Associação STAJ SISTEMAS JAO

[Signature]
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO
/ / / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário
Agência
Praça Estado
Associação

.....
Carimbo e assinatura do empregador

847
φ

848
9

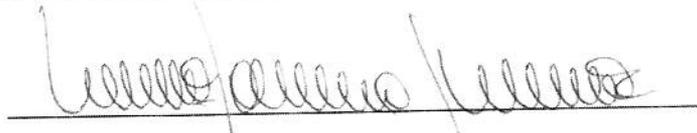
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCIO FONSECA JUNIOR, brasileiro, portador do RG n° 18627870 SSP/MT, inscrito no CPF n° 029.880.331-37, e-mail: luciojunior91@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Corturri, n° 89, Quadra 51, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvinando ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



LUCIO FONSECA JUNIOR

849
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LUCIO FONSECA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 18627870 SSP MT

CPF 029.880.331-37 **DATA NASCIMENTO** 30/04/1991

FILIAÇÃO
 LUCIO FONSECA
 MARLY ANTUNES DE
 BARROS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 00702500006 **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO** 27/06/2009

OBSERVAÇÕES
 A

Lucio Fonseca Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABA, MT **DATA EMISSÃO** 31/03/2015

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

05847973552
 MT620632984

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1023258931

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023258931

850
2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE, brasileiro, portador do RG n° 20923 MTE/MT, inscrito no CPF n° 008.408.001-93, e-mail: raulguine@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Antônio Dorileo, Bairro CoopHEMA, CEP: 78085-230, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADO: KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

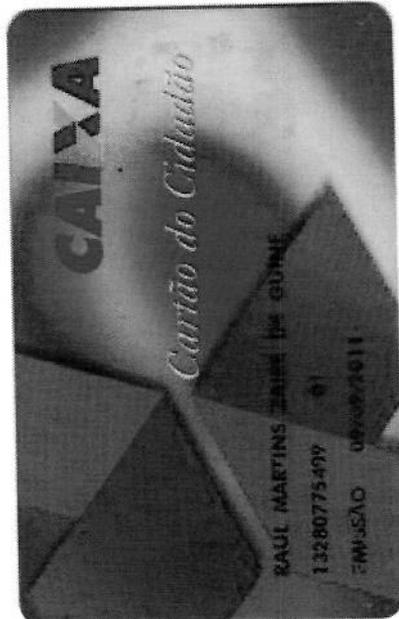
PODERES: para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvidando ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE

851
4



853
4

201.457.65.87-8

1450435

0030

MT

Vivianus Meane du Blavens



855
9

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ nº 04.911.902/0001-30
 EMPREGADOR GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME
 ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
 ENDEREÇO ALEXANDRE DE BARROS 55
 BAIRRO COXIPO
 CIDADE CUIABA / MT
 FUNCIONARIO VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO TECNICO DE INFORMATICA NIVEL 317205
 ADMISSÃO 03/03/2014 Três de março de dois mil e quatorze
 REGISTRO Nº 95
 REMUNERAÇÃO R\$ 1.513,12 (um mil quinhentos e treze reais e doze centavos) por-Mês.

GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME

04/03/2015
Vinicius Moura de Oliveira
ats

CONTRATO DE TRABALHO

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA
PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

CNPJ: 36.879.070/0001-09
 End: RUA-G,01
 Bairro: MORADA DO OURO – CEP:78053-260
 Municipio: CUIABÁ – UF: MT
 Esp.Estab: ATIVIDADE DE APOIO À ADM. PÚBLICA
 Cargo: DIGITADOR
 CBO: 412110
 Data de Admissão: 16/04/2015
 Registro Nº: 2272
 Remuneração específica: R\$ 1.179,14 (Mil cento e setenta e nove e quatorze centavos) por mês.

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA, Cont. Amiljo Jose de Miranda e Silva

Amiljo Jose de Miranda e Silva
 Diretor Presidente
 16/04/2015
 Cont. Amiljo Jose de Miranda e Silva
 Diretor Presidente
 2016

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

01 03 12	1.800,00
Altrôcoo Curcós	1.800,00
09 05 12	1.800,00
requisição material	1.800,00
01 01 13	2.000,00
requisição material	2.000,00
01 02 13	2.000,00
requisição material	2.000,00
01 05 15	1.261,68
Dinheiro coletado	1.261,68
25 01 16	1.775,02
mudança de função fz. de superior	1.775,02
01 05 16	1.863,77
Dinheiro coletado	1.863,77

ALIMENTADO EM: _____

859
Q

14.504.35

14.504.35

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Portador da presente foi admitido em 03 de Março de 2014 através do contrato de experiência de trabalho pelo prazo de 45 Dias, e caso as partes não se manifestem durante o período acima, o contrato se prorroga por mais ____ Dias, conforme art 443 parágrafo segundo alínea C e art. 445 parágrafo unico da CLT.

[Handwritten Signature]
CUIABA03 de Março de 2014

GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Contratado pelo prazo de 45 dias, a partir de 16/04/2015 a 30/05/2015 á titulo de experiência Art. 448 § Único (CLT), podendo ser prorrogado por mais 45 dias, art. 451(CLT), podendo o presente contrato ser rescindido sem aviso prévio por qualquer das partes no final do termo estipulado. Caso o contrário seja rescindido antes do término do termo estipulado por qualquer das partes, o cálculo será efetuado com base nos artigos 478,480 (CLT).

[Handwritten Signature]
Cont. Filipe José de Miranda e Silva
Diretor Presidente